
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1797/2012 de 29 de Novembro de 2012

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao Instituto S. João de Deus - CASA DE SAÚDE DE S. MIGUEL – Ponta Delgada, a importância de 25.183,76 € (Vinte e Cinco Mil Cento e Oitenta e Três Euros e Setenta e Seis Cêntimos), para apoio ao Centro de Consultas, no âmbito do Programa de Tratamento de Dependências, referente aos meses de setembro a dezembro, nos termos do n.º 2 do artº 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

22 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.